



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
MÍCERIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 044/2023 (Poder Legislativo).

Assunto: Insere no calendário oficial de atividades do Município de São Mateus do Sul o evento (AGROSAMAS), e dá outras providências.

Proponente: Poder Legislativo – vereador: Valter Przywitowski - PP.

Relatório: O referido Projeto de Lei em questão, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa tendo sua análise encaminhada pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

Fundamentação: O Projeto de Lei 044/2023 de iniciativa Legislativa, visa inserir no calendário oficial de atividades festivas e culturais no âmbito do município de São Mateus do Sul, o evento denominado “AGROSAMAS” a ser realizado anualmente no município, no mês de setembro. Com isso, conforme evento já realizado em 2022, mostrou resultados satisfatórios trazendo a municipalidade lazer, cultura e turismo.

Pelo exposto, voto pela admissibilidade cabendo o mérito ao plenário deliberar.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023


Alana Feijó Santa Clara – UNIÃO BRASIL
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
SÉRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Ata da Reunião

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2023

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em sessão do dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, opinou unanimemente pela constitucionalidade, jurídica e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 044/2023, iniciativa do Poder Legislativo, do vereador Valter Przywitowski. Remetemos ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, para adoção das providências regimentais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:


Alana Feijó Santa Clara – UNIÃO BRASIL
Relator


Irineu Lepinski Macuco
Membro